ar/a	Ministério da Economia Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)									
	Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo									
	sede ou filial em outra UF)	, quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícu Auxiliar do Co					
	340000		2	143						
1 - REC	QUERIME									
		ILMO(A).	SR.(A) I	PRESIDEN	TE DA Ju	nta Comercial	, Industr	ial e Serviços do	Rio Grande do S	Sul
Nome:	<u> </u>	COOPERATI	VA DE CF	<u>REDITO, POU</u>	PANCA E IN	IVESTIMENTO S	UL RIOGR	ANDENSE - SICRE	DI UNIAO METROPO	<u>DLITANA RS</u>
		(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)				Nº FCN/RE	MP
requer a	a V.Sª o def	erimento do s	eguinte a	to:						
Nº DE	CÓDIGO	CÓDIGO DO)							
VIAS		EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / I	EVENTO			RSP2	300160659
1	008					SERAL ORDINAR				
		2244	1				IICAS (PR	INCIPAL E SECUND	ARIAS)	
		2015	1	ALTERACA	J DE OBJE I	TO SOCIAL				
		!	ı	<u> </u>						
			PC	RTO ALEGRI	≣	Repres	entante L	egal da Empresa	Agente Auxiliar de	Comércio:
				Local	_	No	ome:			
						As	ssinatura:			
			1	2 Maio 2023		Te	elefone de	e Contato:		
				Data						
	DISÃO SINO	TA COMER	CIAL				CISÃO CO	LECIADA		
			ais) ou ser	melhante(s):			21340 00	LLGIADA	T	
_	ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM Processo em Ordem									
	À decisão									
				/_	/					
						'	Data			
										
ΠNÃ	o/_	_/			∏nãc	o//			Resi	oonsável
_		Data	Res	ponsável		Data		Responsável		
DECISÃ	O SINGUL	AR				03.5 :		03.5 : 5 :	49.5	53.5
Pro	cesso em e	exigência. (Vid	de despac	cho em folha a	nexa)	2ª Exigêr	ncia •	3ª Exigência	4ª Exigência ——	5ª Exigência
=		rido. Publique	•	uive-se.]		Ш	Ш
Pro	cesso inde	ferido. Publiqu	ue-se.							
								_	_//	
									Data	Responsável
	O COLEGI					2ª Exigêr	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		-		cho em folha a	nexa)		1			
=		rido. Publique ferido. Publiqu	•	uive-se.			J		Ш	Ш
ш										
	/.	/ Data			_	Vogal		Vogal		Vogal
						Presider	nte da	Turma		
OBSER	VAÇÕES									



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
23/153.035-8	RSP2300160659	12/05/2023		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
901.656.590-68	GERSON LUIS KUNKEL	12/05/2023		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do goubr @ ITI				

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking

542.590.020-15	JADIR PAULO CARLOTTO	12/05/2023
Assinado utilizando o(s)	seguinte(s) selo(s) do govibr manus	

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking





COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS

CNPJ: 92.796.564/0001-09 NIRE Nº.: 43400001603

ENDEREÇO: Avenida Mariland, nº. 477, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP:

90.440-191

TELEFONE: (51) 3358 8200

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - DE DELEGADOS

I. DATA, HORA, LOCAL: 15 de março de 2023, às 19 (dezenove) horas, na sede da Cooperativa, localizada na Av. Mariland, n.º 477, bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre – RS.

II. PRESENÇAS: Estiveram presentes 55 (cinquenta e cinco) delegados representando os seus respectivos núcleos e mais 26 (vinte e seis) delegados na suplência, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença das Assembleias Gerais, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação, com a presença de 55 (cinquenta e cinco) delegados aptos a votar.

TOTAL DE DELEGADOS DA COOPERATIVA: 61 (sessenta e um)

III. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada na forma do que dispõe o art. 17-B, da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, e 14, § 2º do Estatuto Social, bem como do que dispõe a Lei 5.764/71, art. 38, § 1º.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03 de março de 2023. JORNAL: Jornal do Comércio, página 15.

O edital também foi publicado no dia 03 de março de 2023 em local visível nas Unidades de Atendimento Águas Claras, Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Carlos Gomes, Centro Histórico, Eduardo Prado, Esteio, Farrapos, Glorinha, Gravataí, Hípica, Independência, Jardim Lindóia, Lomba do Pinheiro, Marechal Rondon, Moinhos de Vento, Morada do Vale, Niterói, Protásio Alves, Santa Isabel, São João, Sapucaia do Sul e Viamão e no sítio eletrônico da Cooperativa, acessível no link: www.sicredi.com.br/coop/uniao-metropolitana/assembleias/.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente, Sr. Ronaldo Netto Sielichow;

Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sr. Alcides Brugnera;

Outros: Diretor Executivo, Sr. Gerson Luis Kunkel;

V. ABERTURA

O Presidente da Cooperativa, Sr. Ronaldo Netto Sielichow, deu boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos delegados de núcleo e demais convidados.



Apresentou a trajetória da Cooperativa, o cronograma do Processo Assemblear de 2023 e o formato da Assembleia de Núcleo adotada neste ano, qual ocorreu na modalidade digital, entre o dia 28 de fevereiro de 2023, às 19 (dezenove) horas, até o dia 02 de março de 2023, encerrando às 17 (dezessete) horas, utilizando a Ferramenta Pertencer. Também, ressaltou que foi disponibilizado aos associados a possibilidade de participar e votar os assuntos da ordem do dia da Assembleia de Núcleo, através dos computadores disponibilizados pela Cooperativa, entre os dias 01 de março de 2023 e 02 de março de 2023, no horário do estabelecimento.

Reforçou a sistemática prevista no § 4º do art. 16 do Estatuto Social da Cooperativa, de que o voto do Delegado de Núcleo está vinculado às decisões do núcleo que representa, as quais foram devidamente lavradas em ata da Assembleia de Núcleo. Em seguida, apresentou a ordem do dia, conforme publicado em Edital de Convocação.

VI. DELIBERAÇÕES:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral.

O Presidente, Sr. Ronaldo Netto Sielichow, passou a palavra ao Vice-Presidente da Cooperativa e Secretário dos Trabalhos, Sr. Alcides Brugnera, que inicialmente, trazendo o assunto à discussão, apresentou a proposta de estatuto social contemplando reforma para ajustá-lo conforme o padrão de minuta sistêmica do Sicredi, em especial para adequação às mudanças introduzidas pela Lei Complementar 196, de 24 de agosto de 2022, que atualizou a LC 130/2009.

Em seguida, apresentou todos os artigos da proposta de estatuto social, esclarecendo que algumas alterações consistem apenas em ajuste de redação que visam melhorias e/ou adequações das remissões de dispositivos, visto as renumerações realizadas.

Dentre as mudanças propostas, destacou a correção do bairro do endereço da sede da Cooperativa; alteração nas regras de desfiliação da Cooperativa perante à Central Sicredi Sul/Sudeste; alteração do objeto social incluindo parágrafo permitindo à cooperativa, a seu critério, disponibilizar a não associados todos os produtos e serviços financeiros e não financeiros permitidos ou não vedados pela legislação vigente, inclusive serviços de pagamento nas modalidades de credenciador e de iniciador de transação de pagamento; previsão de participação societária da Cooperativa em outras entidades, observados os normativos internos e a legislação vigente; inclusão dos entes despersonalizados dentre as possibilidades de associação; alteração da regra acerca da vedação para associação com quem exerce atividade concorrente com a Cooperativa.

Além disso, apresentou as alterações do artigo 12, incluindo dispositivo acerca da impenhorabilidade das quotas-partes do capital; alteração de regra acerca dos critérios de retirada parcial de capital social e das destinações dos saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar.

Também destacou que a Lei Complementar 196/2022 alterou as regras de convocação das assembleias gerais, inclusive dispensando a publicação de edital em jornal, estabelecendo que o edital deverá ser divulgado, em destaque, no sítio eletrônico da Cooperativa ou em repositório de acesso público irrestrito na internet.



Nesse sentido, apresentou a proposta de alteração das regras de convocação e do formato de realização das Assembleias Gerais. Ainda, destacou a nova matéria de competência da Assembleia Geral Ordinária acerca da aprovação da política de remuneração dos membros da Diretoria Executiva no mínimo ao início de cada mandato.

Destacou, ainda, a alteração das condições para candidatura e exercício do cargo no Conselho de Administração e inclusão do prazo para efetivar a posse dos eleitos.

Na sequência, apresentou a melhoria de texto acerca do formato de realização das reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sendo que as reuniões poderão ser presenciais, a distância, ou presencial e a distância simultaneamente, inclusive por meio eletrônico.

Explicou a inclusão de novas atribuições ao Conselho de Administração, sendo: registrar a vacância de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; aprovar políticas para a captação de novos associados e/ou para aumento do capital social pelo quadro de associados; e autorizar a realização de campanhas e a oferta ou a distribuição de bonificações, prêmios ou outras vantagens que visem a captação de associados ou o aumento do capital social pelo quadro de associados; bem como sobre a adequação de regra acerca da participação societária em outras entidades.

Comentou, ainda, sobre a inclusão do prazo para efetivar a posse dos Diretores nomeados.

Na sequência, explicou sobre a alteração da composição do Conselho Fiscal, visto que, por força de Lei, passa a ser integrado por três membros efetivos e um suplente, sendo que os conselheiros com mandato em vigor, inclusive os três suplentes, permanecem em seus respectivos cargos até o encerramento do mandato, ou seja, até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinárias de 2025.

Ainda, destacou a exclusão da indicação da ordem de suplência na inscrição de chapa; inclusão do prazo para efetivar a posse dos eleitos; exclusão de regra de renovação do Conselho Fiscal, visto a nova formação; e a alteração da regra relativa à substituição em caso de ausência temporária ou vacância dos conselheiros fiscais. Em seguida, apresentou aprimoramento de texto para a destinação de sobras para o Fundo de Desenvolvimento Social, bem como a previsão de que o FATES poderá ser destinado também à comunidade situada na área de ação da Cooperativa.

Por fim, comentou sobre a inclusão de dispositivo sobre regra de transitoriedade do Conselho Fiscal.

As alterações propostas que se destacam passam a ter as seguintes redações:

Art. 1º (...)

I - sede, administração e foro jurídico em Porto Alegre, na Avenida Mariland, número 477, Bairro Auxiliadora, CEP 90.440-191, neste Estado do Rio Grande do Sul; (...)

Art. 2º (...)

§ 2º A Cooperativa somente poderá desfiliar-se da Central Sicredi Sul/Sudeste, por sua iniciativa ou da própria Central, quando estiver enquadrada nos limites operacionais estabelecidos pela legislação em vigor.

§ 3º A desfiliação da Cooperativa, por sua iniciativa, depende ainda da concordância: I - da maioria de seus associados, para tornar-se independente;



II - da maioria dos associados votantes que represente, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados, para filiar-se a outra cooperativa central de crédito.

§4º Nas hipóteses previstas nos parágrafos 2º e 3º acima, fica assegurada a participação e a manifestação da respectiva Central em todas as etapas do procedimento.

(...)

Art. 3º (...)

§2º A cooperativa poderá, a seu critério, disponibilizar a não associados todos os produtos e serviços financeiros e não financeiros permitidos ou não vedados pela legislação vigente, inclusive serviços de pagamento nas modalidades de credenciador e de iniciador de transação de pagamento. (...)

Art. 4º (...)

Parágrafo único. A Cooperativa também poderá participar de outras empresas ou entidades, não integrantes do Sistema Sicredi, inclusive de natureza não cooperativa, com vistas ao atendimento de propósitos complementares ou acessórios, no interesse do quadro social e da comunidade, observados os normativos internos e a legislação vigente.

Art. 5º (....)

III - entes despersonalizados estabelecidos na área de ação da Cooperativa;
(...)

V - outras pessoas jurídicas e entes despersonalizados que tenham vínculo com a cooperativa ou com algum de seus associados, independentemente do local onde estejam estabelecidas;

(...)

VII – pessoas físicas, jurídicas e entes despersonalizados que residam ou estejam estabelecidas dentro da área de ação da Central Sicredi Sul/Sudeste, excluídos, para esta hipótese, os municípios que estejam na área de ação de cooperativas filiadas à outra Central.

(...)

§ 3º Não serão admitidos no quadro social da Cooperativa e nem nele poderão permanecer, além das hipóteses previstas na legislação e observando o disposto no §2º do art. 11 deste Estatuto Social:

I - aquele que, em suas atividades principais, exerça efetiva concorrência com as atividades principais da Cooperativa;

(...)

Art. 12 (...)

§ 8º As quotas-partes do capital são impenhoráveis.

(...)

§ 17. O Conselho de Administração poderá flexibilizar os critérios de retirada parcial de capital social de iniciativa dos associados, inclusive para fins de atendimento de



casos fortuitos, força maior ou outra situação especial, mantendo a condição de associado com o mínimo de quotas-partes estabelecida no § 2º deste artigo.

(...)

§ 23. Os saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos serão revertidos ao fundo de reserva da cooperativa após decorridos 5 (cinco) anos do desligamento.

Art. 13. (...)

§ 1º A prestação de contas do encerramento do exercício, a destinação dos resultados e a eleição de componentes dos conselhos de administração e fiscal, quando forem assuntos da ordem do dia da assembleia geral, devem ser previamente apreciados em assembleias de núcleos.

(...)

§ 5º As assembleias gerais e as assembleias de núcleo poderão ser realizadas de forma presencial, a distância ou presencial e a distância simultaneamente.

(...)

Art. 14. As assembleias gerais serão normalmente convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante edital, que deverá ser divulgado, em destaque, no sítio eletrônico da Cooperativa ou em repositório de acesso público irrestrito na internet.

(...)

§ 2º No edital constarão, observada a legislação em vigor:

(...)

II - o dia e a hora da assembleia, assim como a forma como será realizada;

(...)

IV - o modo de acesso aos meios de comunicação disponibilizados para participação dos associados, em caso de realização de assembleia a distância, ou presencial e a distância simultaneamente;

V - os procedimentos para acesso ao sistema de votação, bem como o período para recebimento dos votos, em caso de realização de assembleia a distância, ou presencial e a distância simultaneamente;

(...)

§ 4º As Assembleias que forem realizadas à distância devem adotar sistema e tecnologia para a participação dos delegados.

(...)

Art. 18. A eleição dos Delegados ocorrerá em Assembleia de Núcleo, em tempo hábil antes da Assembleia Geral da Cooperativa.

(...)

Art. 24. (...)

V - aprovação da política de remuneração dos membros da Diretoria Executiva no mínimo ao início de cada mandato;

(...)

Art. 27. A Cooperativa terá um Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, composto por associados pessoas físicas, sendo 12 (doze) conselheiros, dentre eles, um Presidente e um Vice-Presidente, constituindo condições básicas para a candidatura e exercício do cargo, conforme as exigências estabelecidas abaixo e sem prejuízo do atendimento de outros requisitos complementares previstos nos normativos internos do Sicredi:

(...)

VII – ter reputação ilibada;

VIII - ser residente no País;

IX - não estar impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

X - não estar declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;

XI - não estar declarado falido ou insolvente:

()

§ 1º Para fins do inciso VII, a reputação ilibada será avaliada considerando a existência de: processo criminal ou inquérito policial; processo judicial ou administrativo que tenha relação com o Sistema Financeiro Nacional ou o Sistema de Pagamentos Brasileiro; processo relativo à insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial; inadimplemento de obrigações; e outras situações, ocorrências ou circunstâncias análogas. Na análise destas situações e ocorrências serão consideradas a relevância, a gravidade, a recorrência e as circunstâncias de cada caso.

(...)

§4º A posse do(s) eleito(s) será efetivada em até 30 (trinta) dias da autorização do(s) nome(s) por parte do órgão regulador.

(...)



Art. 28. (...)

§ 3º As reuniões do Conselho de Administração poderão ser presenciais, a distância, ou presencial e a distância simultaneamente, inclusive por meio eletrônico.

(...)

Art. 29. (...)

V - registrar a vacância de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva:

(...)

XIII - autorizar, previamente, participações de capital em outras empresas ou entidades, inclusive de natureza não cooperativa, atendidos os propósitos complementares ou acessórios, no interesse do quadro social e da comunidade da Cooperativa e respeitadas a legislação vigente e as deliberações e orientações sistêmicas a respeito;

(...)

XVIII - aprovar políticas para a captação de novos associados e/ou para aumento do capital social pelo quadro de associados;

XIX - autorizar a realização de campanhas e a oferta ou a distribuição de bonificações, prêmios ou outras vantagens que visem a captação de associados ou o aumento do capital social pelo quadro de associados;

(...)

Art. 32. (...)

§4º A posse do(s) eleito(s) será efetivada em até 30 (trinta) dias da autorização do(s) nome(s) por parte do órgão regulador.

(...)

Art. 38. A administração da Cooperativa será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, todos associados pessoas físicas, eleitos pela assembleia geral, observando-se, quanto às condições e aos requisitos para a candidatura e o exercício das funções, o disposto no art. 27, incisos I a XXII, deste Estatuto.

(...)

§3º A posse do(s) eleito(s) será efetivada em até 30 (trinta) dias da autorização do(s) nome(s) por parte do órgão regulador.

(...)

Art. 39. (...)



- § 4º As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser presenciais, a distância, ou presencial e a distância simultaneamente, inclusive por meio eletrônico.
- Art. 40. Quando da ausência temporária, ou em caso de vacância, o conselheiro efetivo será substituído pelo suplente.
- § 1º Ocorrendo 2 (duas) ou mais vagas no Colegiado, o Presidente do Conselho de Administração convocará a assembleia geral para o devido preenchimento, no prazo de 30 (trinta) dias.

(...)

Art. 44. (...)

II - 5% (cinco por cento), no mínimo, para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares, aos empregados da Cooperativa e à comunidade situada em sua área de ação;

(...)

IV – 3% (três por cento), no mínimo, para o Fundo de Desenvolvimento Social, destinado a atender ações sociais de interesse coletivo, contribuindo para o desenvolvimento social das comunidades na área de ação da Cooperativa;

(...)

Art. 54. Os atuais membros do Conselho Fiscal terão seus mandatos preservados até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, aplicando-se a nova composição alterada neste colegiado a partir da próxima eleição que será realizada na Assembleia Geral Ordinária de 2025.

Colocada a matéria em votação, a minuta de Estatuto Social apresentada foi aprovada na íntegra pela unanimidade dos delegados presentes, passando a fazer parte integrante da presente ata, como anexo.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Para embasar a prestação de contas do exercício, o Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sr. Alcides Brugnera, apresentou as informações da Cooperativa, fazendo um breve relato das ações e dos números da Cooperativa, destacando o número de associados, pontos de atendimento, operações de crédito e volume de recursos.

Em seguida, apresentou a performance da Cooperativa, mostrando a sua evolução e desenvolvimento.

Na sequência, destacou pontos do relatório de gestão, os resultados financeiros e sociais, bem como, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer da



auditoria independente expedido pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., e o do Conselho Fiscal da Cooperativa, favoráveis a aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, das Notas Explicativas e demais documentos comprobatórios do semestre/exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Reforçou que, todos os materiais e documentos citados encontram-se disponíveis a quem possa interessar, no site da Cooperativa em http://www.sicredi.com.br/uniao-metropolitana.

Após a apresentação e não havendo dúvidas, a Assembleia, por unanimidade de votos dos delegados presentes, aprovou o presente item.

2. Destinação das sobras

O Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sr. Alcides Brugnera informou que a Cooperativa registrou resultado positivo no valor de R\$ 39.911.455,24 (trinta e nove milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), seguidas das destinações estatutárias, quais sejam: R\$ 7.910.728,57 (sete milhões, novecentos e dez mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) para pagamento de juros sobre capital; R\$ 3.393.495,92 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) para o Fundo de Reserva referente a recuperação de prejuízo; e R\$ 1.184.220,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil e duzentos e vinte reais) para o Fundo de Reserva referente ao valor recebido em doação sem encargos do Fundo Garantidor Regional. O valor de R\$ 17.824.956,99 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) foi destinado para o Fundo de Reserva; o valor de R\$ 1.371.150,54 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) foi destinado para o FATES; o valor de R\$ 822.690,32 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos) foi destinado para o Fundo de Desenvolvimento Social; e o valor de 3.290.761,29 (três milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos) foi destinado para o Fundo de Desenvolvimento e Expansão.

Em seguida, apresentou os dois itens para a votação em relação a destinação das sobras remanescentes:

2.1 Critério de Distribuição das Sobras

Em seguida, o Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sr. Alcides Brugnera apresentou aos delegados as propostas de critérios de distribuição das sobras remanescentes que somam a distribuir R\$ 4.113.451,61 (quatro milhões, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) devendo ser destinadas da seguinte forma:

PROPOSTA 01: As sobras remanescentes, devem ser creditadas aos associados, proporcionalmente às operações por eles realizadas no exercício de 2022, considerando os seguintes critérios: Investimento (Poupança) 15% (quinze por cento); Investimentos (Deposito a Prazo e LCA) 25% (vinte e cinco por cento); Conta Corrente (Depósito à vista) 15% (quinze por cento); Receitas de Crédito 22,5% (vinte



e dois virgula cinco por cento); e, Receitas de Serviços 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento).

PROPOSTA 02: As sobras remanescentes, devem ser creditadas aos associados, proporcionalmente às operações por eles realizadas no exercício de 2022, considerando os seguintes critérios: Investimento (Poupança) 15% (quinze por cento); Investimentos (Deposito a Prazo e LCA) 25% (vinte e cinco por cento); Conta Corrente (Depósito à vista) 20% (vinte por cento); Receitas de Crédito 20% (vinte por cento); e, Receitas de Serviços 20% (vinte por cento).

Colocada a matéria em votação, por maioria dos votos dos delegados presentes, a Assembleia aprovou a **PROPOSTA 01**, sendo 36 (trinta e seis) votos a favor da PROPOSTA 01, 19 (dezenove) votos a favor da PROPOSTA 02 e nenhuma abstenção.

2.2 Formato de Destinação das Sobras

Em seguida, o Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sr. Alcides Brugnera, apresentou aos delegados as propostas da forma de destinação das sobras, que somam a distribuir R\$ 4.113.451,61 (quatro milhões, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) devendo ser creditadas da seguinte forma:

PROPOSTA 01: As sobras remanescentes, devem ser creditadas 100% (cem por cento) em quotas-partes de capital dos associados.

PROPOSTA 02: As sobras remanescentes, devem ser creditadas 50% (cinquenta por cento) em quotas-partes de capital dos associados e 50% (cinquenta por cento) em conta corrente.

PROPOSTA 03: As sobras remanescentes, devem ser creditadas em 100% (cem por cento) em conta corrente.

Colocada a matéria em votação, por maioria dos votos dos delegados presentes, a Assembleia aprovou a **PROPOSTA 01**, sendo 35 (trinta e cinco) votos a favor da PROPOSTA 01, 14 (quatorze) votos a favor da PROPOSTA 02, 06 (seis) votos a favor da PROPOSTA 03 e nenhuma abstenção.

3. Homologação da Norma de Remuneração dos membros Estatutários.

O Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sr. Alcides Brugnera comentou que, de acordo com a Lei Complementar 130/09, alterada pela Lei Complementar 196/22, as cooperativas (Centrais e Singulares) devem aprovar em Assembleia Geral, no mínimo, no início de cada mandato, a política de remuneração dos membros da Diretoria Executiva (§7º do art. 5º).

Explicou que o normativo que estabelece as regras e delimita as responsabilidades para o modelo de remuneração sistêmico dos Estatutários, inclusive dos membros da Diretoria Executiva, é denominado "Norma de Remuneração dos Estatutários". Esta Norma prevê as definições e regras para a estrutura de cargos, honorários e carreira, remuneração fixa e variável dos membros estatutários. O detalhamento dos procedimentos, das metodologias e dos sistemas utilizados para o processo de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

remuneração de Estatutários estão descritos na Norma e disponíveis para consulta dos associados.

Na sequência, apresentou a tabela de referência dos honorários dos Diretores, bem como o modelo de remuneração variável.

Salientou que esta Norma segue as diretrizes sistêmica.

Colocada a matéria em votação, os delegados presentes homologaram por unanimidade a Norma de Remuneração dos membros Estatutários, cujo documento permanecerá à disposição dos associados na sede da Cooperativa. O normativo passa a fazer parte integrante da presente ata, como anexo.

4. Homologação da Política de Sucessão de Administradores.

Considerando as disposições da Resolução CMN nº 4.878/20, art. 4º, § 2º, que determina que a Política de Sucessão de administradores das cooperativas de crédito deve ser aprovada pela assembleia geral, o Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sr. Alcides Brugnera comentou que a referida Política teve seu conteúdo proposto e aprovado por deliberação Sistêmica em 2017, bem como na Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa em 2018.

Destacou que o objetivo da Política de Sucessão é estabelecer as diretrizes e as regras para o processo de preparação de sucessores para os cargos da alta administração das Cooperativas Centrais e Singulares de Crédito integrantes do Sicredi (Cooperativas), observando as boas práticas de governança corporativa.

Esclareceu, ainda, que não foram aplicadas alterações ao conteúdo, sendo proposta a ratificação da Política em vigor, em atendimento ao prazo regulamentar de revisão de cinco anos.

Colocada a matéria em votação, os delegados presentes homologaram por unanimidade a Política de Sucessão de Administradores, ratificando o documento que permanecerá à disposição dos associados e interessados na sede da Cooperativa. O normativo passa a fazer parte integrante da presente ata, como anexo.

5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

O Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sr. Alcides Brugnera, apresentou aos delegados as contribuições realizadas nos encontros com os delegados de núcleo em relação ao segundo semestre de 2022.

Apresentou a previsão do calendário anual da cooperativa e informou que a formação dos novos delegados de núcleo irá ocorrer no 2º semestre de 2023.

Logo após, passou a palavra para o Diretor Executivo, Sr. Gerson Luis Kunkel que relatou aos delegados sobre o desenvolvimento da Cooperativa e a inauguração da nova Sede.

Em seguida, o Presidente da Cooperativa, Sr. Ronaldo Netto Sielichow, retomou a palavra, agradeceu a participação de todos e não havendo mais assuntos, a assembleia foi encerrada.

Nada mais.

VII. ASSINATURAS NO LIVRO DE ATAS:

Presidente, Sr. Ronaldo Netto Sielichow

Vice-Presidente, Sr. Alcides Brugnera

Comissão designada: Bruno Oliveira de Castro, Estanislau Czerwinski Júnior, Jair Ruppenthal Meinen, Patrícia Germann de Oliveira e Zuleidi Schuh.

VIII. ENCERRAMENTO:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS

Porto Alegre - RS, 15 de março de 2023.

Gerson Luis Kunkel CPF n.º 901.656.590-68 Diretor Executivo Jadir Paulo Carlotto CPF n.º 542.590.020-15 Diretor de Operações



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
23/153.035-8	RSP2300160659	12/05/2023		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
901.656.590-68	GERSON LUIS KUNKEL	12/05/2023		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do goubr @ ITI				

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking

542.590.020-15	JADIR PAULO CARLOTTO	12/05/2023
Assinado utilizando o(s)	seguinte(s) selo(s) do govbr @ ITI	

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, GERSON LUIS KUNKEL, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 28/08/1976, RG Nº 1043727451 SSP-RS, CPF 901.656.590-68, RUA LUIZ SIEGMANN, Nº 160, APTO 901, BAIRRO JARDIM LINDOIA, CEP 91050-325, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Portalegre, 12 de maio de 2023.

Gerson Luis Kunkel Assinatura Eletrônica Avançada





Ofício 10563/2023-BCB/Deorf/GTPAL PE 0000230067

Porto Alegre, 26 de abril de 2023.

À

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS

A/C do Senhor Gerson Luís Kunkel - Diretor Executivo

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, autorizou a alteração do estatuto social dessa sociedade, conforme deliberada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de março de 2023.

Atenciosamente,

Paulo Renato Carneiro Abrahão Gerente-Técnico Diego da Rosa Real Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em Porto Alegre (GTPAL)
E-mail: gtpal.deorf@bcb.gov.br





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/153.035-8	RSP2300160659	12/05/2023	

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
901.656.590-68	GERSON LUIS KUNKEL	12/05/2023		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr				

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking

542.590.020-15	JADIR PAULO CARLOTTO	12/05/2023
Assinado utilizando o(s)	seguinte(s) selo(s) do govibr @ ITI	

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking





PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÉCA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 010/2023 – Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção e elétricos. Sessão Pública: 16/03/2023, às 09h. no Centro Administrativo Municipal. Edital e mais informações: site www.nersitingasear.se. pouv. frone: (55) 2361-3200, ou da Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 02 de
março de 2023. PAULO RICARDO SALERNO – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023: Contratação de empresa para prestação de assessoria técnica na área de geologia ou engenharia de minas. ABERTURA: 16.03.2023. HORÂRIC. 08 horas.

Nº 010/2023: Aquisição de água mineral. ABERTURA:

17.03.2023. HORÁRIO: 08 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO № 011/2023: Registro de preços para aquisição de brinquedo: para praças públicas. ABERTURA: 20.03.2023. HORÁRIO: 08 horas.

para praças públicas. ABERTURA: 20.03.2023. HORARIO: 08 horas.

Os editas estão disponíveis no site: www.arroiodomeiors.com br. no menu link Licitações.
Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de
Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiors.com yarroiodo Meio, 03 de março de 2023. Danilo José Bruxel - Prefeito Municipal



Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. CNPJ nº 90.330.3250001-25 - NIRE nº 43 4 0000354 1

Cooperativa de Irábalno, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

CNPJ n° 90.330.325/0001-25 - NINE n° 43 4 0000354 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERRAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA A Presidente da Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos de Comercialização dos Comercialização de Comercialização de Servicia de Comercialização as 1500 (Preze horas) com a presença de 50 (cinquenta) associados ou, no minimo, 20% dos associados, prevalecendo o menor número; para deliberarem sobre a seguinte ordem do disi. Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: 1) Prestação do contas do exercício de 2022, dos Orgações da Administração, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão; Octobre do 2023. 2) Destinação das Servicias de 2022; dos Crações da Administração, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão; Octobre do 2023. 2) Destinação das sobras acumatas ou ateira das pertas; 3) Rafinação da Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Élica; 6) Ratificação dos forestes dos Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Élica; 6) Ratificação dos forestes dos Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Elica; 6) Ratificação dos Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Elica; 6) Ratificação dos Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Elica; 6) Ratificação dos Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Conselho de Conselho de Administração a Divisão de Atendimento a Coopera

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENISE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS CNPJ n.º 92.796.564/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINĂRIA E ORDINÁRIA MODALIDADE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Pouparça e Investimento Sul Riograndense – SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, no uso das arbiuições que îne confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam foi (sessenta um), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA, a ser realizada no dia bairro Audidadora, nesta cidade, em primeira convocação, com a presença de 23 (dois teroça) dos delegados, em segunda convocação, as 18 (dezolio) horas, com a presença de metade dos delegados mais um, e, em teroriar a última convocação, ás 19 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte:

para celiberarem soore a seguinte: ORDEM DO DIA
EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, com destaque pa oforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, com destaque para os guintes dispositivos: Art. 1º, I – Correção do bairro do endereço da sede da Cooperativa; Art. 2º, respectivos parágrafos – alteração nas regras de desfiliação da Cooperativa e renumeração dos

a) Art. 1º, I – Correção do bairro do entrolere, use actual de destiliação da Cooperativa e renumeração como parágrafos:

b) Art. 2º, respectivos parágrafos — alteração nas regras de desfiliação da Cooperativa e renumeração como parágrafos:

c) Art. 3º — alteração do objeto social para incluir a possibilidade de disponibilizar produtos e serviços controleres de la como paragrafos de la como paragrafos de la como paragrafos de paragrafos de la como paragrafos de paragrafos

disposarvos de la Caracteria de la Carac

e Estatuto Social, Norma de Remuneração dos membros Estatutários, Política de Su es e Demonstrações Contábeis encontram-se à disposição na sede da Cooperativa.





MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cecília do Sul toma público que realizará o (s) seguinte(s) Processo(s) Licitatório(s
Pregão Presencial nº 04/20/3. Sessão de Disputa: 16 de março de 20/23, ås 14n00min. Objeto. Aquisição combustível (Oleo Diseal S10), com formecimento fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidad afrota de veiculos das diversas secretarias desta municipalidade, de acordo com as condições e espedificaçõe estabelecidas no edital e seus anexos, íntegra no site http://www.santaceciliadosul.rs.gov.br e informaçõe adicionais palo fore (54.3139-68/53 (s) seguinte(s) Processo(s) Licitatório(s) estabelecidas no edital e seus auravas, insigna di adicionais pelo fone (54) 3196-8535. Santa Cecilia do Sul - RS, 03 de março de 2023 **João Sirineu Pelissaro - Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cecília do Sul torna público que realizará o(s) seguinte(s) Processo(s) Licitatório(s): Pregão Presencial nº 03/2023. Sessão de Disputa: 15 de março de 2023, às 09h00min. **Objeto**: Aquisição de tubos de concreto. Integra no site h www.santaceciliadosul.rs.gov.br e informações adicionais pelo fone (54) 3196-8535 Santa Cecília do Sul - RS, 03 de março de 2023.

João Sirineu Pelissaro - Prefeito Municipal

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECOC/RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato dos Empregados de Cooperativas de Crédito do Estado do Rio Grande do Sul - SECOC/RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus associados membros de actegoria profissional para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de Março de 2023, tendo por local as dependências do HOTEL SESC, situado na Avenida Protásio Alves nº 6220 em Porto Alegre - RS, às 1600 em primeira convocação es 16:30 em segunda convocação, com qualquer número de aprendência do actorias do exercício 2002;
a) Apreciação das contas do exercício 2002;
b) Apreciação de deliberação da previsão orçamentária para o exercício 2023;
c) Assuntos gerais.

Porto Alegre 03 de março de 2023

Porto Alegre, 03 de março de 20 Everton Rodrigo de Brito Presidente do SECOC/RS

BCMInstituição Beneficente Coronel Massot

CNPJ 92.827666/0001

[ANS - n° 41942-7]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva da IBCM, em razão da sua competência constante no inciso VIII do Art. 38 do Estatuto, visando cumprir o que está previsto nos Incisos V e VI do Art. 18 e também nas letras "a" e "b" do inciso I do Art. 19, todos do Estatuto da IBCM, CONVOCA a Assembleia Geral Ordinária dos Associados com direito a voto, em plemo gozo de seus direitos estatutarios para cumprir a seguinte paula:
- Homologar ou não os Relatórios anuais das atividades da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo Fiscal, referente ao exercício 2022;
- Homologar ou não o Parecer do Conselho Deliberativo Fiscal referente ao exercício 2022;
- Data: 15 de Março de 2023 (Quarta-feira);
- Homo: 1500 horas em primeira chamada com quárum elembro de a conselho horas em primeira chamada com quárum elembro de a conselho para de conselho horas em primeira chamada com quárum elembro de a conselho de conselho de conselho para entre conselho

- Data: 15 de Março de 2023 (quarta-eira); - Hora: 15:00 horas em primeira chamada com quórum simples dos associados com direito a voto ou ás 15:30 horas, em segunda e última chamada, com qualquer quórum; - Local: Salão de Atos da Policlinica Coronel Claudino da IBCM, sito na Rua Barão do Triunfo, nº 175 -Bairro Menino Deus, nesta Capital; AAGO será realizada no formato presencial.

Porto Alegre, RS, 3 de março de 2023. DANIEL LOPES DOS SANTOS Diretor Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA

ED ITAL D E NOTI FICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJ U D I CI A L

USUCAPIÃO DE NOTIFICAÇÃO

USUCAPIÃO DEXTRAJUDICIA

JOÃO PEDRO LAMANA PANA, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Zona de Porto Alegre, usando das atribuições conferidas pelo §º , do artigo 216-A, da Lai Federal n.º 16.01573 - LRP - Lei dos Registros Públicos, com redação dada pelo artigo 1.071 da Lai Federal n.º 16.01573 - LRP - Lei dos Registros Públicos, com redação dada pelo artigo 1.071 da Lai Federal n.º 16.01573 - LRP - Lei dos Registros Públicos, com redação dada pelo artigo 1.071 da Lai Federal n.º 16.01573 - LRP - Lei dos Registros Públicos, com redação dada pelo artigo 1.071 da da Lai Federal n.º 16.01573 - LRP - Lei dos Registros Públicos, com redação dada pelo artigo 1.071 da da Lai Federal n.º 16.01573 - LRP - Lei dos Registros Públicos, com redação dada pelo artigo 1.071 da move de constituido da fação los 16.074 do Edito Consegue Sele de Selembro n.º 658 e ejual finção no dominica últido com redação da Carlo Alegre, com redação da Registro de Indivador da Carlo Alegre, com redação da Carlo Alegre, com redação da Registro de Indivador da Primeira Zona desta Capital, situado na travesas Finadas de Juago da Registro de Indivador da Prim

internacional

internacional@iornaldocomercio.com.b

Rússia e China duelam com os EUA e aliados em reunião do G-20

/ RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A discordância entre o bloco ocidental liderado pelos Estados Unidos e a aliança entre Rússia e China dominou as discussões entre os chanceleres do G-20, grupo das economias mais desenvolvidas do planeta, e travou a confecção de um comunicado conjunto sobre a Guerra da Ucrânia.

O novo embate, enquanto o Brasil testa sua intenção de ser mediador do conflito, ocorreu na cúpula ministerial em Nova Déli - onde os anfitriões, ávidos pelo petróleo abundante e barato da Rússia, buscam também a posição neutra defendida pelo Itamaraty.

Como no fim de semana, quando os ministros da Fazenda do G-20 se reuniram em outra cidade indiana, Bangalore, não houve acordo sobre os termos de uma declaração. Chineses e seus aliados russos vetaram a ideia de uma condenação direta da invasão que completou um ano na sexta-feira passada.

O mal-estar foi definido no primeiro encontro após a guerra entre os chefes da diplomacia russa e norte-americana, Serguei Lavrov e Antony Blinken, antes da reunião plenária do evento. Ambos haviam se cruzado em reunião similar em Bali, em julho passado, mas não dialogaram. Eles falaram rapidamente por dez minutos, e concordaram em discordar. "Nós temos que continuar a pedir que a Rússia encerre sua guerra de agressão e saia da Ucrânia, em nome da paz internacional e estabilidade econômica. Infelizmente, esse encontro foi novamente estragado pela guerra injustificada e não provocada", afirmou Blinken em nota.

Segundo o Departamento de Estado, ele pediu que a Rússia reconsidere a volta ao último tratado de limitação de armas nucleares remanescente, o Novo Start, do qual Vladimir Putin suspendeu a participação de seu país na semana passada. E insistiu na retirada russa da Ucrânia. A chancelaria russa foi ainda mais econômica, dizendo que Lavrov e Blinken se falaram "de passagem" e que nada substancial foi conversado.

Segundo a Rússia, a agenda do G-20 foi tornada "uma farsa" pelo Ocidente, já que países como EUA e aliados buscaram culpar o Kremlin pelos problemas econômicos do mundo.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8944413 em 24/05/2023 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS, CNPJ 92796564000109 e protocolo 231530358 - 15/05/2023. Autenticação: 4D7B608FDD12F17AE1441C144C01980814F9F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/153.035-8 e o código de segurança bCAm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. pág. 19/25



Internet Banking

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
23/153.035-8	RSP2300160659	12/05/2023	

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
901.656.590-68	GERSON LUIS KUNKEL	12/05/2023		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr				

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking

542.590.020-15	JADIR PAULO CARLOTTO	12/05/2023	
Assinado utilizando o(s)	seguinte(s) selo(s) do govbr @ III		
Selo Ouro - Certificado I	Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicred	- ib	





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, GERSON LUIS KUNKEL, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 28/08/1976, RG Nº 1043727451 SSP-RS, CPF 901.656.590-68, RUA LUIZ SIEGMANN, Nº 190, APTO 901, BAIRRO JARDIM LINDOIA, CEP 91050-325, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Portalegre, 12 de maio de 2023.

Gerson Luis Kunkel Assinatura Eletrônica Avançada



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIAO METROPOLITANA RS, de CNPJ 92.796.564/0001-09 e protocolado sob o número 23/153.035-8 em 15/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8944413, em 24/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)					
CPF	Nome	Data Assinatura			
542.590.020-15	JADIR PAULO CARLOTTO	12/05/2023			
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking					
901.656.590-68 GERSON LUIS KUNKEL 12/05/2023					
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do					
Selo Ouro - Biomet Sicredi - Internet B	ria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Canking	Cadastro via Internet Banking, Selo Prata -			

Documento Principal

	Assinante(s)					
CPF	Nome	Data Assinatura				
542.590.020-15	JADIR PAULO CARLOTTO	12/05/2023				
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do					
Selo Ouro - Certifi	cado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	g, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking				
901.656.590-68	GERSON LUIS KUNKEL	12/05/2023				
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do					
Selo Ouro - Biome Sicredi - Internet B	tria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - C	Cadastro via Internet Banking, Selo Prata				



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 23/153.035-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

	Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura		
542.590.020-15	JADIR PAULO CARLOTTO	12/05/2023		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr III				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking				
901.656.590-68 GERSON LUIS KUNKEL 12/05/2023				
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr out				
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata -				

Δ	n	0	v	0

		Assinante(s)		
CPF	Nome	AGD STAN	Data Assinatura	
542.590.020-15	JADIR PAULO CARLO	ОТТО	12/05/2023	
Assinado utilizando o	o(s) seguinte(s) selo(s) do	govbr William Street		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking				
901.656.590-68	GERSON LUIS KUNK	EL	12/05/2023	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr III				
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking				

Declaração Documento Principal

Assinante(s)					
CPF	Nome	Data Assinatura			
901.656.590-68	Gerson Luis Kunkel	12/05/2023			
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do godo o tilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do o tilizando o(s) seguinte(s) selo(s) selo					
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata -					

Sicredi - Internet Banking

Ľ	ec.	laraç	ão L	J ocun	nent	Ю(s)	Α	nex	(O	(\mathbf{S}))
												-

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
901.656.590-68	Gerson Luis Kunkel	12/05/2023
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do	

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata -Sicredi - Internet Banking



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/153.035-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2023, às 10:23.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 23/153.035-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)						
CPF	Nome					
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY					



Porto Alegre. quarta-feira, 24 de maio de 2023

